

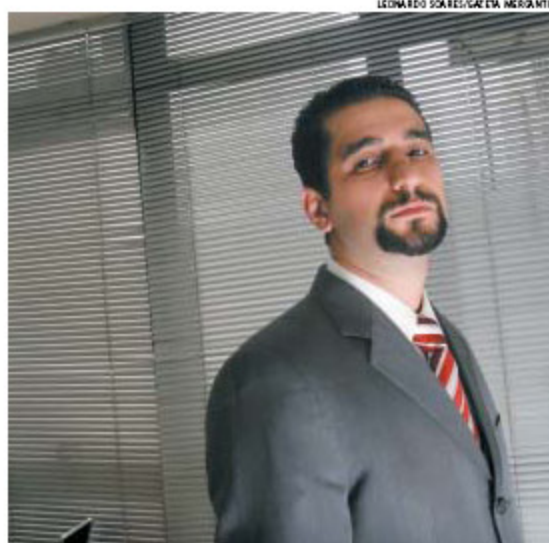
NACIONAL

"Onde há recurso público é preciso fiscalização", diz Gandra Martins

SINDICAL Tribunal ainda pode exigir prestação de contas de centrais

Ives Gandra defende que Constituição garante fiscalização da contribuição sindical

LAURA IGNACIO
SÃO PAULO



Fabio Lemos Zanão: prestação de contas garante transparência

O Tribunal de Contas da União (TCU) pode exigir a prestação de contas da arrecadação da contribuição sindical pelas centrais sindicais. Esse é o posicionamento do jurista Ives Gandra Martins. "A Constituição Federal declara que todo lugar onde haja recursos públicos tem que ser fiscalizado por tribunal de contas", argumenta. A proposta do Congresso Nacional de regulamentação dessa fiscalização foi vetada pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva, no início de abril.

O presidente argumentou que era necessário garantir autonomia sindical. "O estado não deve interferir na organização sindical. Os conselhos fiscais eleitos pelos trabalhadores fazem essa fiscalização", afirma o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves. O secretário explica que os sindicalizados associados têm direito à prestação de contas. "Basta pedir no sindicato. E se for impedido pela diretoria, pode recorrer à Justiça", diz.

Os recursos que mantêm os sindicatos são: mensalidade do filiado (o valor varia de acordo com o decidido em assembleia), contribui-

ção sindical obrigatória (anual, equivale a um dia de salário) e contribuição assistencial (o valor anual é decidido em assembleia e é usado para subsidiar economistas para as negociações coletivas e advogados para questões judiciais, por exemplo).

O advogado especialista em direito sindical, Fabio Lemos Zanão, do escritório Fortunato, Cunha, Zanão e Poliszczuk Advogados Associados, explica que o sindicato de base recebe 60% da contribuição sindical; a federação, 15%; a confe-

deração, 5%; e o governo fica com 20%. "Ainda assim, hoje, não existe norma que obrigue as entidades sindicais a prestar contas", diz.

O advogado orienta os clientes sindicatos e federações a fazer reuniões ordinárias de abertura e de fechamento (balanço) do ano balizadas por contador idôneo e registradas em cartório. Para o advogado, a prestação de contas garante transparência à entidade.

Portaria 186

O Ministério do Trabalho edi-

tou, esse mês, a Portaria 186, que flexibiliza os critérios para criação de federações e confederações. Assim, a medida pode dificultar ainda mais uma possível fiscalização sobre essas entidades.

Para Zanão, a portaria será questionada na Justiça pelas federações e confederações sólidas que hoje existem. "Hoje, rege o princípio da unicidade sindical, que impõe que deve haver uma entidade para cada categoria e região. A portaria impõe a pluralidade", diz.

Novas federações

Há interpretação de que a portaria permite que a união de cinco sindicatos crie uma nova federação. E há o entendimento, segundo Zanão, de que um sindicato não precisa estar filiado à federação ou confederação com o objetivo não fazerem o repasse da contribuição.

O superintendente de relações do trabalho da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Magnus Ribas Apostólico, afirma que o departamento jurídico da entidade estuda a portaria. "Mas, na prática, já sabemos que a medida causará problemas", diz. Apostólico defende que a medida atende mais às centrais sindicais do que ao interesse do trabalhador. "Não sabemos se os sindicatos dos bancários, que já são 30, vão se dividir. Se isso ocorrer, as negociações coletivas serão dificultadas", explica.

CSLL Febraban vai ao STF contra nova alíquota

MÁRCIO FALCÃO
BRASÍLIA



CÉSAR BORGES
Senador (PR-BA)

A nova ofensiva das instituições financeiras contra o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para o setor será na Justiça. A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) contestará no Supremo Tribunal Federal (STF) a Medida Provisória 413/08, que eleva, de 9% para 15%, a alíquota da CSLL para bancos e demais instituições financeiras. A MP foi aprovada na noite de terça-feira pelos deputados, depois de muitos embates entre governo e oposição e, agora, segue para o Senado.

A forma como a medida será contestada ainda não foi definida, mas, de acordo com o gerente jurídico da Febraban, Antônio Carlos de Toledo Negrão, o provável é que seja apresentada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), baseada no princípio da isonomia. Para a federação, o governo errou porque há outros setores econômicos que apresentaram lucro patrimonial maior que o dos bancos.

"Vamos discutir no Supremo e temos certeza que sairemos vitoriosos. O governo justifica dizendo que o setor financeiro é lucrativo, mas, na realidade, não é o setor mais lucrativo e não pode ser discriminado", argumenta Antônio Carlos Toledo Negrão.

Nos bastidores

No Senado, o assunto é tratado apenas nos bastidores. O presidente da Casa, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), designou o senador César Borges (PR-BA), relator da matéria. O teor da MP também deve ser discutido na próxima terça-feira, durante reunião de líderes.

A oposição, assim como na Câmara, deve fechar questão contra o aumento da CSLL, uma vez que a medida foi anunciada pelo governo como uma forma de compensar a perda de arrecadação

provocada pelo fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). O aumento da CSLL deve repassar aos cofres do governo R\$ 2 bilhões a mais na arrecadação deste ano.

A base governista indica, no entanto, que pode dificultar a vida do governo. O líder do PMDB no Senado, Valdir Raupp (RO), diz que ainda não foi possível sentir o termômetro da base, e salienta que é preciso buscar um entendimento para evitar prejuízos ao governo.

"Em medidas polêmicas do diálogo é o melhor caminho. Mas já sabemos que não será uma negociação fácil", descomensa Raupp.

O relator segue a mesma linha e lembra que a MP ainda traz outros temas polêmicos, como alteração da tributação das fábricas de cervejas e refrigerantes e das empresas do setor sucroalcooleiro. Agora, pelo texto da Câmara, nas bebidas frias, o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) devem incidir sobre o valor do produto e não mais sobre a quantidade de bebida produzida. No setor sucroalcooleiro, as usinas vão recolher 40% do PIS/Cofins da cadeia produtiva. As distribuidoras responderão pelos outros 60%.

"Vamos ter que trabalhar para adequar todas estas questões tributárias com muito cuidado. Mas já adianto que vamos garantir o diálogo com todos os setores envolvidos", disse César Borges.

REGISTRO

CAI LUCRO DA TIME WARNER
Segundo a agência de notícias Bloomberg News, o principal executivo da Time Warner Inc., Jeffrey Bewkes, afirmou que desligará a unidade de sistemas a cabo do negócio de filmes e

televisão, com o objetivo de desmembrar a companhia. O lucro líquido da empresa, no primeiro trimestre deste ano, caiu 36%, para US\$ 771 milhões, em comparação aos US\$ 1,2 bilhão, no mesmo período de 2007. As vendas ti-

veram alta de 2,1%. Ao se desfazer da sua participação, de 84%, na Time Warner Cable Inc., Bewkes está reagindo à pressão dos investidores que pedem a concentração no negócio de entretenimento e a recuperação

dos resultados da unidade AOL, de internet. O lucro da AOL despencou 74% no trimestre, pois o aumento, de 1 por cento, nas vendas de publicidade não cobriu a contração da divisão de acesso à web.

INDICADORES NACIONAIS

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

Fluxo acumulados em 12 meses - em R\$ (bilhões)					
Conceito/Estimativa de Governo	Fev/2007	Nov/2007	Dez/2007	Jan/2008	Fev/2008
Primária	-102.495	-108.694	-101.606	-106.812	-103.660
Governo central	-74.657	-77.657	-71.347	-76.939	-78.558
Governo regional	-22.317	-28.635	-29.934	-29.829	-30.669
Empresas estatais	-5.511	-472	-325	-351	-127
Juros nominais	153.887	180.295	159.532	158.737	183.172
Governo central	113.999	115.619	114.708	109.598	112.107
Governo regional	37.067	42.524	42.636	46.907	49.851
Empresas estatais	2.591	2.143	2.188	2.243	2.214
Nominal	51.201	53.952	57.626	51.925	54.072
Governo central	30.342	37.782	43.361	36.964	33.549
Governo regional	14.730	13.690	12.704	17.270	18.182
Empresas estatais	-2.920	1.670	1.681	1.992	2.341
PIB	2.357.200	2.542.413	2.558.621	2.562.907	2.609.776

Fontes: Banco Central e Centro de Informações da Gazeta Mercantil.

AGREGADOS MONETÁRIOS E ARRECAÇÃO

R\$ (bilhões)					
	Mar/2007	Jan/2008	Fev/2008	Mar/2008	% var 12 meses
Base monetária	100.023	141.858	132.324	130.811	19,06
Papel moeda emitido	75.877	95.162	91.169	90.564	19,41
Reservas bancárias	33.346	46.678	41.355	40.447	21,09
Meios de pagamento	157.126	190.469	187.311	185.532	16,08
Papel moeda em poder do público	61.528	76.864	73.353	72.650	16,37
Depósitos à vista	95.600	122.605	113.958	112.702	17,69
	Mar/2007	Jan/2008	Fev/2008	Mar/2008	R\$ var 12 meses
Arrecadação da Receita Federal	45.228	62.598	48.144	51.001	627,702
Imposto de Renda	12.864	20.062	12.747	15.324	172,067
Receita Previdenciária	11.830	15.779	13.164	13.568	160,067
IR	1.730	2.261	2.210	2.398	27,516
Imposto sobre Importações	1.832	1.989	1.834	1.890	21,259
Contribuições*	15.737	19.572	15.046	15.010	209,480
Outras receitas	1.805	4.919	5.143	3.050	57,344

Fontes: Banco Central, FCB e Centro de Informações da Gazeta Mercantil. * CPMF, Cotin, PIS/Pasep, CSLL, Cide-contributivo e Seguridade Social dos Servidores Públicos.

BALANÇO DE PAGAMENTOS - CONTA CORRENTE

US\$ (bilhões)					
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Partido	12.899	9.595	-599	-87	-2.748
Export.	12.448	8.246	-714	-171	-1.617
Import.	15.848	9.790	-333	-374	-5.937
Arrecadação	13.119	9.305	-993	-353	-2.533
Outros	14.120	10.775	-1.125	-415	-1.617
Export.	15.789	12.330	-331	-479	-2.975
Import.	14.062	12.025	-340	-369	-4.964
Arrecadação	14.231	10.595	-332	-313	-1.413
Outros	13.277	12.335	-1.290	-360	-3.622
Export.	12.600	11.616	-595	-317	-4.392
Import.	12.613	11.601	-307	-333	-6.250

Fontes: Banco Central e Centro de Informações da Gazeta Mercantil. (1) Inclui taxas remessadas.

SALÁRIO MÍNIMO E FGTS

Acumulado					
	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	no Ano 12 meses
FGTS (%)	0,3476	0,2700	0,2679	0,3423	1,25
Salário mínimo (R\$)	390,00	390,00	415,00	415,00	9,21

Fontes: CER Ministério da Fazenda e Centro de Informações da Gazeta Mercantil. * Cálculo no dia 10 do mês seguinte (TR + juros de 3% ao ano).

BALANÇO DE PAGAMENTOS - CONTA CAPITAL

US\$ (bilhões)					
Conta	Mar/07	Jan/08	Mar/08	Mar/08	Mar/08
Conta capital e financeira	1.821	7.781	992	8.925	24.740
Conta capital	79	179	70	190	68
Conta financeira	1.842	7.602	912	8.735	24.672
Investimento direto líquido	651	2.359	1.407	628	1.930
Investimento indireto líquido	-764	-667	-192	-3.151	-1.498
No País	1.365	2.460	1.629	3.657	2.796
Investimentos em carteira	1.047	5.917	1.221	6.530	4.240
Ativos	-194	-33	422	370	525
Ativos	1	-12	-37	-72	-16
Ativos	-195	-21	-695	447	543
Passivos	2.141	5.360	2.343	6.264	3.715
Ativos	869	2.389	-152	2.843	-48
Ativos	1.242	3.287	2.495	3.621	3.791
Derivativos	-2	92	84	174	-111
Conta Investimentos	-753	-862	-2.336	-4.057	3.987

Fontes: Banco Central e Centro de Informações da Gazeta Mercantil.

ÍNDICES DE PREÇOS (EM %)

	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	no Ano 12 meses
IGP-DI (FGV)	1,05	1,47	0,60	0,39	0,70	-	-2,08
IPAC-DI (FGV)	1,45	1,60	1,06	0,52	0,60	-	-2,42
IPA-Agio (FGV)	4,32	4,27	1,80	-0,19	0,48	-	-1,86
IPCA-DI (FGV)	0,41	1,01	0,68	0,70	0,94	-	-2,63
IPCA-E (FGV)	0,27	0,70	0,67	0,90	0,45	-	-1,43
INCC-DI (FGV)	0,39	0,50	0,38	0,40	0,68	-	-1,45
IGPM (FGV)	0,80	1,78	1,09	0,53	0,74	0,80	3,00
IPAM (FGV)	0,67	2,39	1,24	0,84	0,96	0,85	3,53
IPC-M (FGV)	0,04	0,67	0,96	0,28	0,19	0,78	2,18
INCC-M (FGV)	0,49	0,43	0,41	0,49	0,59	0,82	2,26
WPC (IBGE)	0,43	0,67	0,69	0,49	0,51	-	-1,69
IPCA (IBGE)	0,39	0,74	0,54	0,49	0,48	-	-1,52
IPCA-E (IBGE)	0,23	0,70	0,70	0,64	0,23	-	-1,58
IPC-SP (Fipe)	0,47	0,62	0,52	0,19	0,31	-	-1,03
ICV-SP (Dezan)	0,39	1,09	0,88	-0,03	0,45	-	-1,31
IPC-RJ (FGV)	0,00	0,59	0,83	0,15	0,55	-	-1,55

Fontes: FGV, IBGE, Fipe, Dezan e Centro de Informações da Gazeta Mercantil.

PRODUÇÃO/EMPRESAS

	Jan	Fev	Mar	Mar	Ano 12 meses
Índice geral (1)	118,71	114,17	-	-3,82	-2,07
Índice total (1)	94,27	104,26	-	10,82	16,41
Nível de emprego (2)	109,35	106,30	107,70	1,21	2,34
Fábricas (ativas) (2)	20	18	19	-5,00	-97,90
Atividade industrial (3)	249.429	252.940	280.641	13,42	9,26

Fontes: IBGE, Fipe, ACSP, Anbima e Centro de Informações da Gazeta Mercantil. (1) Produção Industrial, Base: média 2002 = 100. (2) Total de pessoas ocupadas na indústria pesada, Base: Jan/2002=100. (3) Dólar em US\$ mil. * Produção total de atividades industriais e CND. Dados revisados a partir de Jan/04.

IMÓVEIS - ÍNDICE DE CUSTO DE FINANCIAMENTOS

Acumulado %					
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
CLBSP %	0,89	0,59	0,07	0,39	0,20
UFRR %	21,28	21,28	21,31	21,31	21,35
UFRR %	21,28	21,28	21,31	21,31	21,35
UFRR %	21,28	21,28	21,31	21,31	21,35

Fontes: Secretaria da Receita Federal e Centro de Informações da Gazeta Mercantil. Datas: 30 de março de 2008. R\$ 1.572,81 por apartamento de quem já completou 65 anos, parcelamento inicial valor da contribuição paga, no mês, à Previdência Social e a entidades de Previdência Privada no Brasil.

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA FINANCEIRO *

Saldo em fim de período - Em R\$ (bilhões)						
	Mar/07	Jan/2008	Fev/2008	Mar/2008	% 12 meses	
Total do setor privado	739.928	929.175	940.725	973.234	31,71	
Indústria	189.942	216.277	216.942	230.518	36,09	
Habitacional	38.034	48.384	47.190	48.416	27,27	
Rural	79.945	90.025	90.619	92.274	15,42	
Comércio	78.917	97.747	98.919	102.023	29,29	
Pessoas físicas	240.890	302.894	306.891	304.109	33,82	
Serviços	135.411	159.580	158.288	165.845	32,29	
Total do setor público **	18.530	18.846	18.618	19.499	5,12	
Governo federal	4.070	3.517	3.509	3.980	-2,70	
Governos estaduais e municipais	14.470	15.328	15.107	15.520	7,32	
Nível de risco		AA	A + B	C + D	E + F	G + H
Participação % sobre o total em Mar/2008	24,85	59,22	11,88	2,47	3,50	

Fontes: Banco Central e Centro de Informações da Gazeta Mercantil. * Inclui operações de empréstimo mercantil. ** Inclui ações, dívida, indústria e atividades empresariais. *** As operações com atraso de pagamento têm a seguinte classificação: entre 15 e 30 dias, nível G; de 31 a 60, nível D; de 61 a 90, nível C; de 91 a 120, nível B; de 121 a 150, nível A; de 151 a 180, nível G; e acima de 180 dias, nível do risco.

CORREÇÃO DE IMPOSTOS (R\$)

	2007	2008
Ulipop (SPI)	14,23	14,69
UFMSP (São Paulo)	63,49	67,20
Rio de Janeiro	1,0256	1,0459
UR (RJ)	1,7465	1,8259
PCA (PR)	51,3700	1,4400
UFF (FR)	51,3498	54,329
UFPE (PE)	9,9201	10,3707
UFERSA (RS)	1,7080	1,8122

CORREÇÃO DAS COTAS DO IRPF/2008

Correção	Valor da cota (R\$)	Juros sobre o valor da cota (R\$)	Total (R\$)
0	0	0	0
1	1	0	1
2	2	0	2
3	3	0	3
4	4	0	4
5	5	0	5
6	6	0	6
7	7	0	7
8	8	0	8
9	9	0	9
10	10	0	10
11	11	0	11
12	12	0	12